

NOTA PÚBLICA

NOTA PÚBLICA DO CONSELHO CONSULTIVO DA OUVIDORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO SOBRE RECONHECIMENTO FACIAL E GARANTIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS



O Conselho Consultivo da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo vem a público se manifestar a respeito do atual debate sobre o uso de tecnologias de reconhecimento facial do programa Smart Sampa.

É sabido que os procedimentos de reconhecimento facial tem suscitado inúmeros debates sobre seu potencial discriminatório, levando a distorções e violações de direitos humanos. Trata-se de tema que tem sido enfrentado juridicamente pelos Núcleo Especializados da Defensoria Pública, a saber Cidadania e Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais, Infância e Juventude e Defesa do Consumidor, para garantir que tais ferramentas tecnológicas não violem direitos humanos sob o pretexto de garantir segurança pública. Nesse sentido, o Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral reafirma a importância da transparência e da responsabilidade no uso do reconhecimento facial, em qualquer contexto ou circunstância.

Recentemente, o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública de São Paulo oficiou a Prefeitura de São Paulo no sentido de garantir que a liberdade de manifestação das pessoas que participam do Carnaval na cidade de São Paulo não seja afetada pelas tecnologias de reconhecimento facial e outros sistemas biométricos. A festa do Carnaval é um direito cultural, de manifestação política e o exercício da liberdade artística. Nos últimos anos, a Defensoria tem atuado, emitindo recomendações aos órgãos públicos para a proteção destes direitos. Assim, é fundamental que o órgão mantenha essa atuação, importante para evitar a violação de direitos humanos no contexto não apenas do carnaval, mas de todas as expressões culturais realizadas no espaço público, como bailes funks, saraus, aparelhagens, encontros de hip hop etc.

Nesse sentido, o Conselho Consultivo reforça a necessidade e importância de um debate qualificado, garantindo que a política de segurança pública seja pautada pelos direitos humanos e que o carnaval de rua seja protegido enquanto manifestação cultural nacional. Seguiremos atentos/as e atuantes para contribuir com a construção de soluções que reforcem o Estado Democrático de Direito e a justiça social.